



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop <b>RECEBIDO</b> 01 MAR. 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>028/2018</u></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

**Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO**

**AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO**

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Mato Grosso, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Gilson de Oliveira – Prefeito em Exercício, com cópia ao Exmo. Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, requerendo as seguintes informações a respeito da Unidade Escolar de Educação Infantil (creche) que está sendo construída no bairro Sebastião de Matos I, no valor de R\$ 2.024.000,00 (Dois milhões e vinte e quatro mil reais), com recursos municipais e federais, com início em 04 de agosto de 2016 e previsão de término em 04 de agosto de 2017:

1. Razões pelas quais as obras ainda não foram concluídas;
2. Valores que já foram pagos à construtora e saldo a pagar;
3. Cópias de relatórios de fiscalização, medições, pagamentos e notificações expedidas à construtora e ao governo federal;
4. Se já estão licitados todo o mobiliário e equipamentos necessários para a creche funcionar a contento;
5. Número de crianças já cadastradas e ou em lista de espera pela creche;
6. Previsão de término da obra e funcionamento da creche;

N. Termos  
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 01 de março de 2018.

*[Assinatura]*  
ÍCARO FRANCIO SEVERO  
Vereador – PSDB